



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito

PORTARIA N. 118, de 17 de Março de 2017.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM BASE NAS RESOLUÇÕES N. 221/2010 E N. 258/2013, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E NAS NORMAS CONTÁBEIS DA NBCASP.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Constitui Comissão para Proceder ao Inventário do Patrimônio Público Municipal, com base nas Resoluções nº **221/2010** e nº **258/2013**, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e nas Normas Contábeis da NBCASP, com a seguinte composição:

- I - **GILMAR HENRIQUE QUEDEVEZ** - Assessor de Gestão de Bens Patrimoniais e Almoxarifado;
- II - **PEDRO GUSTAVO FELÍCIO DE SOUZA** - Técnico de Contabilidade;
- III - **LUCAS ANTUNES DE SÁ** – Vigia;
- IV- **ADIANA DE PAULA DE MEDEIROS** - Supervisor de Almoxarifado Suprimento e Patrimônio;
- V - **EDIRAN DA SILVA REIS** - Supervisor Administrativo Agropecuário.

Parágrafo Único – A Comissão realizará seus trabalhos sob a presidência do primeiro e os demais atuaram como membros.

Art. 2º. A Comissão ora constituída, composta pelo seu Presidente e Membros, procederá os serviços de avaliação venal, identificação setorial, arrolamento, determinação de vida útil remanescente e atualização da base de dados de 20.000 (vinte mil) bens móveis e 150 (cento e cinquenta) bens imóveis (estimativa) patrimoniais pertencentes à Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito

Art. 3º. Os serviços desempenhados pelos membros nomeados por esta Portaria são considerados de interesse público e de relevância social, prestados à Comunidade Ecoporanguense, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Março (03), do ano de dois mil e dezessete (2017).



ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal